

também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 45/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
PAD. : Nº 062/2017

**RECLAMADO: LUCIMAR DAMASCENO FERREIRA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF 'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 46/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.  
PAD. : Nº 148/2016

**RECLAMADO: MAGAZINE LILIANI LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF 'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

**Protocolo: 435890**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 006/2019 – RH/DAF/CAZBAR  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o Artigo 40, Inciso VII da Lei 13.303/16. Resolve: DESIGNAR o colaborador RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, ocupante do cargo de Diretor Técnico, como fiscal do contrato abaixo relacionado, a contar da publicação desta Portaria.

Nº do Contrato	Contratado
002/2019	EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Maio de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 436095**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.**

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e alteração do valor do contrato em 20%, passando a ser o valor mensal de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e o valor anual de R\$ 38.880 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), atendendo ao Decreto Estadual nº 01/2019.  
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020.

Dotação Orçamentária:  
72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil  
339039 – Outros serviços de terceiros - PJ  
1020006392c – Programa Interno

Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Administração Indireta (próprios).  
Contratado: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA, CNPJ: 07.443.925/0002-37. Assinatura: 09/04/2019 Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 435943**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação Diário Oficial do Estado nº 33848, Protocolo nº 422559 – Publicada em 10/04/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 435938**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 388/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.876, DE 20/05/2019.  
Onde se lê: Período: 03/06/2019 a 01/06/2019  
Leia-se: Período: 03/06/2019 a 04/06/2019

**Protocolo: 436107**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TAC Nº 23/2018 – TP Nº 09/2018**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Atalanta Engenharia Ltda. – CNPJ 83.346.627/0002-26  
Objeto: Execução da Conclusão da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ – UIPP, no Município de Melgaço/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art., 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93;  
Vigência: 29/05/2019 a 24/09/2019  
Data da Assinatura: 20/05/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 435983**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2018**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27  
Objeto do Convênio: Implantação e pavimentação asfáltica nas Vilas Marapanima e Livramento, em Garrafão do Norte-PA  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 24/05/2019 à 20/11/2019  
Data da Assinatura: 20/05/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 435921**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2018**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27  
Objeto do Convênio: Implantação e pavimentação asfáltica nas Vilas Louros e Mamorano Município de Garrafão do Norte  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 24/05/2019 à 20/11/2019  
Data da Assinatura: 20/05/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 435924**

**13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2013**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-  
Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no Município de Breves, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 16/05/2019 a 15/07/2019  
Data da Assinatura: 16/05/2019  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 435898**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 392/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram